HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- https://huab-ufrn.hubrasil.gov.br

**Ata - SEI** nº 28/07/2026/2026/EAS/SUP/HUAB-UFRN-HU BRASIL

Santa Cruz, *data da assinatura eletrônica*.

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO**

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28 de julho de 2026, às 9:00h, na sala da Superintendência.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** A reunião foi convocada, via e-mail em 23/07/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

**III. REGISTRO DE PRESENÇAS:**

**1. MEMBROS DO COLEGIADO PRESENTES:**

- Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - Superintendente do Huab e Presidente do Colegiado
- Severino Clemente da Silva Filho - Gerente Administrativo do Huab
- Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab

**2. CONVIDADO (S):**

- Célia Caetano Bezerra Silva - Chefe do Setor de Administração
- Fernando Mateus Maia Barbosa - Chefe do Setor de Engenharia Clínica
- Lucinaldo Gomes da Silva Junior - Chefe do Setor de Governança e Estratégia em Substituição
- Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

**IV. PAUTA:**

- Processo-SEI nº 23527.009366/2025-77 - Aprovação da Formalização do Termo de Comodato - Impressora Laser - Empresa LUMIX HEALTHCARE LTDA - Deliberativo;
- Processo-SEI nº 23527.004507/2026-46 - Aprovação da Formalização do Contrato e do Termo de Comodato - Bomba Multi Indicacao PM304 - Empresa H. STRATTNER & CIA. LTDA - Deliberativo;
- Processo-SEI nº 23527.009585/2025-56 - Aprovação da atualização do Calendário de compras 2026 - Deliberativo;
- Processo-SEI nº 23527.004935/2026-79 - aprovação da contratação de empresa para realização de serviços gráficos - Deliberativo;
- Processo-SEI nº 23527.004064/2026-93 - Formalização das Atas de Registro de Preços decorrentes do Processo-SEI nº 23527.00378/2026-17 - Aquisição de medicamentos parte I (Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2026) - Deliberativo;
- Monitoramento do AOC – 1º Ciclo - Deliberativo;
- Movimentação do Médico – Clínica Médica - Deliberativo.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

A Presidente do Colegiado Executivo cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

**Processo-SEI nº 23527.009366/2025-77 - Aprovação da Formalização do Termo de Comodato - Impressora Laser - Empresa LUMIX HEALTHCARE LTDA** - Célia e Fernando Mateus apresentaram a pauta referente à aprovação do Termo de Comodato. Esclareceram que, em decorrência da aquisição do insumo filmes radiológicos com impressão a seco, a empresa fornecedora disponibiliza, em regime de comodato, os equipamentos necessários à sua utilização, quais sejam: DRYPIX EDGE | Serie(s): 46639917| AF01185, CABO FORCA NEMA MXIEC F-NBR 14136 10A AF01187 e NOBREAK SENIUM SN 3200 24V VIO/BS2- 1940 FLEXVOLT GT BLACK 60HZ ENTR. 115-1 |Serie(s): 407225022509|AFO1. Informaram que a disponibilização dos equipamentos exige a formalização do respectivo Termo de Comodato.

Após as discussões e esclarecimentos, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a formalização do Termo de Comodato, nos termos apresentados.

**Processo-SEI nº 23527.004507/2026-46 - Aprovação da Formalização do Contrato e do Termo de Comodato - Bomba Multi Indicacao PM304 - Empresa H. STRATTNER & CIA. LTDA -** Dando continuidade à reunião, Célia e Fernando Mateus apresentaram a pauta referente à formalização do contrato e do termo de comodato para aquisição de conjunto de tubos para irrigação, uso único, bem como a bomba de irrigação em regime de comodato. Realizadas as explicações técnicas por parte de Fernando Mateus, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a formalização do contrato e termo de comodato apresentado.

**Processo-SEI nº 23527.009585/2025-56 - Aprovação da atualização do Calendário de compras 2026 -** Célia destacou que a pauta decorreu de demanda encaminhada pela Sede, referente à atualização do Plano Anual de Compras (PAC) 2026. Esclareceu que o documento consolida as alterações promovidas no planejamento inicialmente aprovado, evidenciando a evolução da execução das contratações ao longo do exercício, as inclusões e exclusões de demandas, o estágio de execução dos processos e as adequações realizadas em decorrência das necessidades institucionais identificadas durante a execução do Plano.

Ressaltou que a atualização tem por finalidade assegurar que o PAC permaneça aderente à realidade operacional do Hospital, constituindo importante instrumento de governança das contratações, de apoio à tomada de decisão e de monitoramento da execução do planejamento institucional.

Informou que, como resultado do processo de atualização, foram excluídas 6 (seis) contratações originalmente previstas e incluídas 18 (dezoito) novas contratações, inexistentes na versão inicial do Plano. Com essas alterações, a versão atualizada do PAC passou a contemplar 39 (trinta e nove) contratações, refletindo de forma mais precisa o conjunto de demandas efetivamente acompanhadas pelo Hospital durante o exercício de 2026.

Após a apresentação da matéria e as discussões pertinentes, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a atualização do Plano Anual de Compras – PAC 2026.

**Processo-SEI nº 23527.004935/2026-79 - aprovação da contratação de empresa para realização de serviços gráficos** - A aprovação da contratação foi apresentada por Célia, que informou tratar-se de contratação para realização de serviços gráficos, desatacou que a contratação decorre de procedimento licitatório conduzido pelo Hospital Universitário Onofre Lopes, por meio do Processo nº 23526.004890/2025-61, Pregão Eletrônico nº 90133/2025. Após as discussões, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a contratação apresentada.

**Processo-SEI nº 23527.004064/2026-93 - Formalização das Atas de Registro de Preços decorrentes do Processo-SEI nº 23527.00378/2026-17 - Aquisição de medicamentos parte I (Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2026)** - Na sequência, Célia apresentou a pauta referente às atas do Pregão 90004/2026. Informou tratar-se de licitação realizada para aquisição de medicamentos. Como foram geradas diversas atas decorrentes dessa mesma licitação e algumas delas possuem valores superiores a R$ 74.000,00, com a atualização do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC, versão 3.0, foi estabelecido limite de alçada decisória, exigindo apreciação do Colegiado. Após as discussões, o Colegiado aprovou, por unanimidade, as contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 90004/2026.

**Monitoramento do AOC – 1º Ciclo** - A pauta foi apresentada por Lucinaldo, que destacou tratar-se do primeiro monitoramento realizado no presente exercício, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Sede.

Inicialmente, informou que dos 17 indicadores institucionais previstos, 12 foram monitorados neste 1º ciclo. Na sequência, apresentou a situação de cada indicador, contemplando a avaliação do indicador, os encaminhamentos propostos, os pontos de atenção identificados, as experiências exitosas, o ponto focal responsável, a meta estabelecida e o percentual de atingimento observado neste 1º ciclo.

Foram apresentados os seguintes indicadores: Índice de perda por vencimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos; Liquidação de custeio operacional; Percentual de registros manuais de ponto dos empregados da Rede HU Brasil; Percentual de redução de horas negativas expiradas; Percentual de redução de horas positivas expiradas; Número de profissionais por leito; Taxa de parto cesárea; Taxa de expansão de cirurgias eletivas; Tempo médio de permanência; Taxa de ocupação hospitalar; Índice de uso do AGHU; Percentual de preceptores capacitados nos HUFs da Rede HU Brasil.

Em relação aos indicadores que apresentaram desempenho abaixo do esperado, foram apresentados os respectivos planos de ação, elaborados pelos pontos focais, visando correção das fragilidades identificadas e melhoria dos resultados.

Ao final da apresentação, foi destacado que, dos 12 indicadores avaliados neste 1º ciclo, 8 atingiram a meta estabelecida, correspondendo a um índice de cumprimento de 67%.

Encerrada a apresentação e após as discussões pertinentes, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o monitoramento apresentado.

**Movimentação do Médico – Clínica Médica** - A Gerente de Atenção à Saúde apresentou a pauta e informou que solicitou a inclusão do tema para apreciação pelo Colegiado com o objetivo de verificar a viabilidade de autorização para que o profissional Francisco de Assis Machado Filho, Médico - Clínica Médica, passe a cumprir plantões de 24 (vinte e quatro) horas. Esclareceu que a solicitação decorre da necessidade de manutenção da cobertura assistencial de Clínica Médica, em razão da demanda relacionada aos leitos de GAR e do reduzido quantitativo de profissionais da especialidade disponível na unidade, atualmente composto por apenas dois médicos.

Após as discussões e ponderações dos membros, o Colegiado deliberou pela aprovação da realização de plantões de 24 horas pelo profissional Francisco de Assis Machado Filho, Médico - Clínica Médica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11:18, da qual eu, Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos**, **Gerente**, em 31/07/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Horlene Pessoa de Aquino**, **Assistente Administrativo**, em 31/07/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa**, **Superintendente**, em 31/07/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho**, **Gerente**, em 03/08/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63456538** e o código CRC **0A4E837A**.

**Referência:** Processo nº 23527.000605/2026-12 SEI nº 63456538